



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Nº 133



## DOIS COMPANHEIROS MORREM NO TRABALHO, VÍTIMAS DA INSEGURANÇA

**O**s trabalhadores na Copasa sofrem hoje com a tragédia nesta quarta-feira, 25, que tirou a vida de dois companheiros (Agnaldo de Magalhães Viegas - 56 anos, e Félix Mendes Marins - 39 anos) em Santa Bárbara.

As condições em que foram vitimados são por demais conhecidas. Há muitos anos, três outros trabalhadores faleceram em caixa de manobra, na Rua Curvelo, em Belo Horizonte, um tentando salvar o outro e todos vitimados por gases tóxicos.

A única explicação que podemos admitir é a inadequação dos procedimentos de segurança, mas isto não pode, de nenhuma forma, ser atribuída à negligência de trabalhadores no uso de EPI's e não cumprirem orientações técnicas. Por trás destas mortes está a pressão pela execução dos serviços, em que o tempo de trabalho é monitorado e que qualquer demora é registrada como um "nó cego" de trabalhador,

corpo mole, execução inapropriada de horas extras, para que tudo seja feito muito rápido, sem maiores custos. Isto é resultado da falta de pessoal, acúmulo de tarefas a serem cumpridas, um retrato de gestão da empresa que aposta em seu sucateamento estrutural e funcional para economizar em custos.

Todos os trabalhadores devem exercer o seu "direito de recusa" em realizar serviços que não ofereçam segurança e que aqueles que o exigem devem ser responsabilizados pelos sinistros acontecimentos que vitimam nossos companheiros.

Somos solidários às famílias, aos trabalhadores que sofrem com a perda de companheiros, mas a tragédia é sinal inequívoco de que devemos ser rigorosos na cobrança da responsabilidade de gestores com a manutenção da estrutura operacional da empresa, a começar pela segurança e saúde no trabalho.

